

Ao Excelentíssimo Vereador

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente de Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Rua João Gerin, 212, Vila Narcisa

CEP.: 17.340-190 – Barra Bonita/SP

**ASSUNTO: Resposta – Requerimento nº 20/2024.**

**Referência: Ofício Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita nº 162/2024**

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2024.

A **VIAPAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube – CEP 14.079-000, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída pela Arteris S.A. em razão desta ter se sagrado vencedora do objeto da Concorrência Internacional 05/2016, e em atenção ao ofício em epígrafe, vem respeitosamente esclarecer quanto ao que segue.

Preliminarmente, é imperioso destacar que a VIAPAULISTA observa rigorosamente os mais elevados padrões técnicos e de qualidade, conforme exigido em norma, para a execução de suas obras no trecho de concessão rodoviária. Todos os projetos são previamente aprovados pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, assegurando a conformidade com as regulamentações vigentes.

Outrossim, a VIAPAULISTA compromete-se a buscar continuamente as soluções mais inovadoras e eficientes, visando não apenas o bem-estar e a segurança dos usuários da rodovia, mas também a promoção do desenvolvimento sustentável e o respeito integral ao meio ambiente. Essa atuação se dá em consonância com os princípios de responsabilidade social e transparência, reiterando o compromisso da Concessionária com a comunidade e com a excelência em suas operações.

Pois bem.

Em resposta ao ofício nº 162/24, que encaminhou o requerimento nº 20/2024 do ilustre vereador Jair José dos Santos, a VIAPAULISTA recebeu questionamentos relacionados à drenagem das águas e proteção de córregos e mananciais. Tais questionamentos visam obter esclarecimentos sobre as medidas adotadas para mitigar eventuais impactos ambientais relacionados as obras de duplicação da Rodovia SP-255. Diante disso, apresentamos as seguintes informações:

**Questionamento 1.** Com relação aos sistemas de drenagem, ao longo da rodovia adjacente ao município de Barra Bonita, a fluência das águas está direcionada para os córregos que adentram à zona urbana? **Resposta VIAPAULISTA:** *Todos os parâmetros de projetos do sistema de drenagem são elaborados com estrita observância às instruções normativas vigentes, bem como análise abrangente da bacia de contribuição a montante e a jusante. Não obstante, os projetos são submetidos à apreciação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), que representa o Poder Concedente e fiscaliza a atuação da Concessionária, de modo que todos os projetos e obras são estruturados em conformidade com as os regramentos do contrato de concessão e legislação pátria, inclusive no tocante aos sistemas de drenagem.*

**Questionamento 2.** Na execução das obras de duplicação, houve preservação das nascentes e fios d'água existentes no curso da bacia hidrográfica? **Resposta VIAPAULISTA:** *A Concessionária informa que seguiu todas as instruções constantes do processo de licenciamento ambiental ao longo das obras e manteve equipe permanente de gestão e supervisão ambiental, a qual foi atribuída a responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços executados pelas empreiteiras contratadas. A conservação dos recursos hídricos é tratada como prioridade no âmbito das obras, e soluções de engenharia aliadas a medidas de proteção foram implantadas ao longo de todo o curso da obra, sendo monitoradas por intermédio da ação da equipe ambiental da concessionária. Os afloramentos e o escoamento das águas foram garantidos por intermédio de soluções de engenharia que permitem o seu fluxo por intermédio de drenos profundos direcionados as drenagens da rodovia que escoam para o leito natural das águas.*

**Questionamento 3.** O(s) córrego(s) existente(s) junto à rodovia foram preservados e estão protegidos dos processos de erosão e assoreamento? **Resposta VIAPAULISTA:** *As intervenções nas adjacências de córregos, assim como ao longo de toda a obra, seguiram rígidos processos de monitoramento pela equipe ambiental da concessionária, sendo estes os pontos de relevante atuação em relação a mitigação destes processos de meio físico. Ao longo das obras foram implantadas e mantidas medidas de contenção de erosão e assoreamento, sendo estas medidas*

*orientadas e acompanhadas por profissionais ambientais à serviço da concessionária. Como etapa final das intervenções nestes locais, houve a implantação de cobertura vegetal para proteção definitiva das margens dos cursos hídricos, dos taludes e outras áreas onde as obras foram executadas.*

**Questionamento 4.** Como acontece o monitoramento dos sistemas de drenagens das águas das chuvas ao longo da rodovia? **Resposta VIAPAULISTA:** *A concessionária mantém o inventário de todos os dispositivos de drenagem ao longo do trecho concedido, e realiza anualmente o monitoramento dos sistemas de drenagem através da contratação de empresa terceira especializada. O objetivo é assegurar o correto funcionamento e escoamento das águas pluviais. Sendo registrada qualquer anomalia, esta é imediatamente incluída no cronograma de execução de obras de conservação.*

**Questionamento 5.** Foi realizado algum estudo prévio sobre o aumento do fluxo de água nos córregos, possivelmente proveniente da água pluvial drenada da rodovia? **Resposta VIAPAULISTA:** *Sim, a Concessionária realizou estudos hidráulicos e hidrológicos como parte do processo de elaboração dos projetos. Esses estudos foram conduzidos em conformidade com as instruções normativas vigentes, garantindo que todos os aspectos relacionados ao aumento do fluxo de água nos córregos, decorrente da drenagem pluvial da rodovia, fossem minuciosamente avaliados. Os resultados desses estudos foram submetidos à análise e aprovação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), assegurando que as medidas propostas estão alinhadas com as melhores práticas e padrões de engenharia, de modo a evitar impactos ambientais e proteger os recursos hídricos da região.*

**Questionamento 6.** Enviar documentação que julgar necessária para os esclarecimentos em pauta. **Resposta VIAPAULISTA:** *A Concessionária informa que todos os estudos e projetos referente às obras de duplicação estão em conformidade com os regramentos da legislação vigente, incluindo em pauta a proteção ambiental, sendo todos os procedimentos realizados e submetidos ao crivo da ARTESP, que representa o Poder Concedente. Deste modo, permanece à disposição para os esclarecimentos adicionais que entenderem pertinentes.*

Deste modo, prestamos os devidos esclarecimentos e reiteramos o compromisso da VIAPAULISTA S.A. com as obras de duplicação da rodovia SP-255 sob nossa responsabilidade. Ratificamos que a continuidade das obras seguirá os mesmos preceitos rigorosos já aplicados no segmento finalizado. Reforçamos, ainda, nossa constante preocupação com a preservação ambiental

e a estrita observância às normas aplicáveis, garantindo que os trabalhos sejam realizados com a busca contínua pelos mais elevados padrões de excelência e segurança. Além disso, asseguramos o cumprimento integral das obrigações previstas no contrato de concessão firmado com o Poder Concedente e a conformidade com a legislação vigente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**RICARDO TOZZI** Assinado de forma digital  
por RICARDO TOZZI  
**GERAB:2222375** GERAB:22223751857  
**1857** Dados: 2024.08.01 16:18:14  
-03'00'

**RICARDO TOZZI GERAB**  
Diretor Superintendente

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1435) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 20212024
Barra Bonita, 02 de 08 de 24	
Adriane	